



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1286, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **KARINA SOARES ROCHA** para participar da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.108202/2017-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **KARINA SOARES ROCHA** para participar da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 20/10/17  
Esta cópia confere com o original  
Gray